

## Secretaria de Estado de Educação

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 672753**  
**PORTARIA Nº 51/2014-GAB/SIND.**  
**BELÉM, 10 DE ABRIL DE 2014.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 01/2014, datado de 09 de abril de 2014;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

**RESOLVE:**

**I - SUBSTITUIR** os servidores SAMIR JOSÉ DA SILVA DAMASCENO, Mat. nº. 57175099-1, e ALINE ALICE DE ALMEIDA RODRIGUES NASCIMENTO, Mat. nº. 57175098-1, designados pela Portaria nº. 47/2014-GAB/SIND de 31/03/2014, publicada no DOE edição nº. 32616 de 04/04/2014, pelas servidoras MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº. 5743036-2 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA Mat. nº. 454745-1.

**II - Revogam-se** as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE**

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Adjunto de Gestão.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 672756**  
**PORTARIA Nº 52/2014-GAB/SIND.**  
**BELÉM, 10 DE ABRIL DE 2014.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

**CONSIDERANDO** a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA através da Portaria nº. 31/2014-GAB/SIND de 07 de março de 2014, publicada no DOE nº. 32601 do dia 14 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 01/2014 – GAB/SIND, de 10 de abril de 2014 de lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

**CONSIDERANDO** ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

**I - PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.**

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Adjunto de Gestão.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 672761**  
**PORTARIA Nº 53/2014-GAB/SIND.**  
**BELÉM, 11 DE ABRIL DE 2014.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

**CONSIDERANDO** os termos do ofício. nº 04/2014-GAB/SIND, de 08/04/2014, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Processual instaurada nos termos da Portaria nº 106/2013-GAB/SIND de 04/12/2013, publicada no DOE, edição nº 32540 de 11/12/2013, prorrogada pela Portaria nº 04/2014-GAB/SIND de 09/01/2014, publicada no DOE edição nº 32560 de 13/01/2014, redesignada pela Portaria nº 12/2014-GAB/SIND, de 13/02/2014, publicada no DOE nº 32586 de 18/02/2014, redesignada pela Portaria nº 32/2014-GAB/SIND, de 13/03/2014, publicada no DOE nº 32603 de 18/03/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

**CONSIDERANDO** ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

**I - REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

**II - CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Sindicante;

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.**

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Adjunto de Gestão.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 672764**  
**PORTARIA Nº 54/2014-GAB/SIND.**  
**BELÉM, 09 DE ABRIL DE 2014.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

**CONSIDERANDO** os fatos denunciados nos autos do processo nº 636071/2013;

**CONSIDERANDO** parecer exarado pelo Consultor Jurídico do Núcleo de Disciplina e Ética – NDE/SEDUC;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**

**I - DETERMINAR** a instauração de **SINDICÂNCIA PROCESSUAL** em desfavor do servidor desta Secretaria de Estado de Educação, Identificação Funcional nº 57212650-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 177, I, II, VI; 178, XI, XIII, e XIV, todos da Lei Estadual nº 5.810/94;

**II - CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores SAMIR JOSÉ DA SILVA DAMASCENO, Mat. nº. 57175099-1, ALINE ALICE DE ALMEIDA RODRIGUES NASCIMENTO, Mat. nº. 57175098-1, e ANA CLAUDIA SEABRA OLIVEIRA, Mat. nº 57224244-1, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

**III - DELIBERAR** que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

**IV - DETERMINAR** à Coordenação de Recursos Humanos/CRH/SEDUC, que adotem às providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.**

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Adjunto de Gestão.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 673115**  
**PORTARIA Nº 61/2014-GAB/PAD.**  
**BELÉM (PA), 14 DE ABRIL DE 2014.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 797/2013 – GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 02/2014-GAB/PAD, datado de 14/04/2014, de lavra da Srª Presidente do Processo Disciplinar, instaurado pela Portaria 22/2014-GAB/PAD de 12/02/2014, publicada no DOE nº 32584 de 14/02/2014;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** à servidora MARIA DO SOCORRO BEVILAQUE DA GAMA, Mat. nº 493490-1, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO da servidora CAROLINE SILVERIO DANIEL, mat. nº 57208245-1, já devidamente qualificado nos autos do citado Processo, devendo apresentar por escrito a respectiva peça de defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo em epígrafe.

**II - Revogam-se** as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.**

ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE

Secretária Adjunta de Ensino, em exercício.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 673123**  
**PORTARIA Nº 62/2014-GAB/PAD.**  
**BELÉM (PA), 14 DE ABRIL DE 2014.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 797/2013 – GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº. 27/2014-GAB/PAD de 18 de fevereiro de 2014, publicada no DOE nº. 32589 do dia 21 de fevereiro de 2014;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 07/2014-GAB/PAD, de 14 de abril de 2014, de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processante;

**CONSIDERANDO** ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

**I - PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.**

ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE

Secretária Adjunta de Ensino, em exercício.

## Secretaria de Estado de Educação - CCC

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 672895**

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 14/04/2014

Valor: 112.018,66

Vigência: 14/04/2014 a 20/06/2014

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia Justificativa: Visando o aditamento do contrato original e consequente alteração da dotação orçamentária, para complementação da reforma parcial da EEEFM NILZA NASCIMENTO, em Castanhal/Pa.

Contrato: 28

Exercício: 2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso

12362134967150000 449051 0302000000 Federal

Contratado: CONSTRUTORA CANAA LTDA

Endereço: Tv Br do Triunfo, Bairro: Marco, 3968

CEP. 66095-050 - Belém/PA

Telefone: 9132762076

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 672945**

**ATO: PORTARIA Nº120/2014-GCAP**

Término Vínculo: 01/03/2014

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Servidor(es):

Temporário / MIRIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA (PROFESSOR)

/ 5897016-1<br

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 672959**

**ATO: PORTARIA Nº121/2014-GCAP**

Término Vínculo: 10/03/2014

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Servidor(es):

Temporário / ERICA KARINE LOURENÇO MARES (PROFESSOR) /

5907908-1<br

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 672966**

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 14/04/2014

Valor: 367.042,96

Vigência: 14/04/2014 a 13/09/2014

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia Justificativa: Visando o acréscimo do contrato original e consequentemente alteração da dotação orçamentária, para a complementação das obras civis para Conclusão da Construção da Escola Tecnológica de Vigia, localizada no município de Vigia/ Pa

Contrato: 83

Exercício: 2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso

12363134974490000 449051 0102000000 Estadual

Contratado: ARTEMIL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Endereço: Av Dr Freitas, Bairro: Pedreira, 2222

CEP. 66087-810 - Belém/PA

Complemento: Altos, Sala A

Telefone: 9100000000

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 672972**

**ATO: PORTARIA Nº122/2014-GCAP**

Término Vínculo: 10/03/2014

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Servidor(es):

Temporário / EDNA DO SOCORRO GOMES ALMEIDA (PROFESSOR)

/ 5896058-1<br

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA